==========**ACTA N.º03/04**=========

---------- ***REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2004:*** ==========

---------- Aos **QUATRO** dias do mês **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO E SALA DAS SESSÕES, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente, a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os VEREADORES senhores VICTOR MANUEL DA GUIA, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, comigo, ELSA CATARINA PETINGA LOURENÇO, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição.----------

---------- Depois do EX^{MO}. PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: ----------

---------- **1. - ACTA:** ----------

---------- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE, a acta da reunião anterior do Executivo Camarário, com excepção dos pontos 3.1; 3.4; 3.5; 4.3 e 8.2 que foram aprovados, em minuta, no final da citada reunião.----------

---------- **2. - BALANCETE DA TESOURARIA**:----------

---------- Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades do valor de 108.530,88 EUROS (CENTO E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), sendo 49.666,62 EUROS, (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. ----------

---------- **3. - CORRESPONDÊNCIA** ----------

---------- **3.1**. – **CLUBE DESPORTIVO DE CAMPISMO E CARAVANISMO ARCO IRIS – SECÇÃO TENIS**---------

---------- **3.1.1 – Pedido de subsidio**----------

---------- Foi presente oficio solicitando apoio monetário para suportar despesas inerentes ao VI torneio de veteranos, nos dias 31/01 e 1/2 de 2004.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, solicitar esclarecimento sobre o pedido em questão, nomeadamente, quanto aos custos do mesmo e qual o apoio solicitado.----------

---------- **3.2 – FELISMINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES**----------

----------3.2.1 – Redução de renda do quiosque Km 71----------

---------- Foi presente carta solicitando a redução de renda referente à concessão do Km 71, em virtude da grande quebra de clientela assim que o verão terminou.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, indeferir o pedido, dado que põe em causa o edital e as condições em que concorreu, no entanto, a Câmara irá investir num sistema de protecção contra roubo, indo de encontro ao já expressado pela requerente.----------

---------- **3.3 – MADALENO & FERREIRA**----------

---------- 3.3.1 – Arranjos no Restaurante O Parque----------

---------- Foi presente carta solicitando arranjos na cozinha do restaurante "O Parque", propriedade do Município----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, proceder à vistoria do restaurante para verificar quais os arranjos a efectuar.----------

---------- **4 –ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA LEZIRIA DO TEJO**----------

---------- 4.1 – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo – Alteração dos Estatutos----------

---------- Foram presentes as alterações à proposta dos estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, propostas pela AMLT, abaixo descritas:----------

---------- "1-Tendo-se suscitado dúvidas acerca do teor do projecto de Estatutos da CULT, após análise do mesmo, cumpre esclarecer.2-Não existe qualquer ilegalidade no projecto apresentado.3-Verifica-se, contudo, a existência de algumas gralhas, que se identificam e que cumpre rectificar: a) no artigo 8º, nº 2, onde se lê: "orgãos da associação", deve ler-se "orgãos da comunidade"; b) no artigo 18º,

b1)a alínea e) do nº 2 está duplicada, devendo suprimir-se a primeira dessas alínea e) " propor à Assembleia a nomeação do administrador executivo" pois é matéria constante da alínea f); b2) na alínea do nº 2 deve suprimir-se a expressão "a constituição de um conselho de administração ou"; b3) no final, existe erro de numeração dos designados nºs 2 e 3, que devem ser entendidos como nºs 7 e 8; b4) nas alíneas b), e), f) do nº 2, alíneas a), b) do nº 3 e alínea ff) do nº 6 onde se lê "conforme os casos, da assembleia metropolitana ou da comunidade urbana", deve ler-se apenas "assembleia da comunidade urbana"; 4- em todos os demais pontos em que se refere a área metropolitana, esta alusão considera-se correcta, na medida em que as Comunidades Urbanas são uma das espécies de áreas metropolitanas".----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por MAIORIA, aceitar as alterações propostas pela AMLT. A proposta dos estatutos foi assim, aprovada por maioria com abstenção do Senhor Vereador Mário Rodrigues, que evocou uma vez mais não concordar com a excessiva passagem de competências para as Comunidades Urbanas em detrimento das Câmaras Municipais. Mais foi deliberado submeter os estatutos à aprovação da Assembleia Municipal.----------

--------- **5 – MERCADO MUNICIPAL**----------

--------- **5.1 – Maria dos Santos Madeira**----------

--------- **5.1.1 – Troca de banca 2, pela banca 1**----------

---------- Foi presente requerimento solicitando a troca de banca 2, pela banca 1.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, deferir o solicitado.----------

--------- **6 – INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO-IGAPHE-**

--------- **6.1 – Transferência de património edificado para os municípios**----------

---------- Nos termos do artigo 5 da Lei nº 107-B/2003 "1- O instituto de Gestão e Alienação do património Habitacional do Estado (IGAPHE) pode, sem exigir qualquer contrapartida e sem sujeição às formalidades previstas no artigo 3º, transferir para os municípios, empresas municipais ou de capital maioritariamente municipal, ou para instituições particulares de solidariedade social ou para pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, desde que prossigam fins assistenciais e demonstrem

capacidade para gerir os agrupamentos habitacionais ou bairros a transferir, a propriedade de prédio ou suas fracções que constituem agrupamentos habitacionais ou bairros, incluindo os espaços existentes de uso público, equipamentos, arruamentos e restantes infra-estruturas, bem como os direitos e obrigações a estes relativos e aos fogos em regime de propriedade resolúvel. 2- A transferência do património referida no número anterior efectua-se por auto de cessão de bens, o qual constituirá título bastante de prova para todos os efeitos legais, incluindo os de registo. " A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE aceitar o disposto na lei. Mais foi deliberou que deve o IGAPHE ser informado da sua pretensão.----------

--------- **7- DIVISÃO DE INTERVENSÃO SOCIAL**----------

--------- **7.1 - C.C.AS.E.**----------

--------- **7.1.1 – Aprovação de acta do grupo de trabalho do Conselho Municipal de Educação**----------

---------- Foi presente acta extraordinária relativa aos auxílios económicos, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE.----------

---------- Dado o teor desta acta, "Aos 8 dias do mês de Janeiro do ano de 2004, nesta Vila da Golegã, no edifício Equuspolis e Forúm Manuel Fernandes, pelas 16.30 horas, nos termos do nº 2, do art. 7º, do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, reuniu o Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Educação, estando presente o Educador Paulo Jorge Rodrigues Oliveira, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, o Senhor Américo Manuel Bacalhau, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, a Professora Manuela Cascão, representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social na área da Educação, Enfermeira Maria de Carvalho, representante dos serviços públicos de saúde, Dra. Sandra Bento, Técnica Superior de Educação da Câmara Municipal da Golegã, com a seguinte ordem de trabalhos: *Análise de três novos processos de pedidos de auxilio económicos*; *Análise de dois pedidos de auxilio económicos reclamados*. Nos termos da alínea a) do art. 3º do Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, foram presentes 2 processos para concessão de auxílios económicos. O grupo de trabalho do Conselho Municipal de Educação, respeitando os parâmetros estabelecidos no despacho, atribui ao aluno José Diogo Braz da Silva, à aluna Rute Maria Costa Mimoso e à aluna Flávia

Nair Narciso Oliveira, tendo em conta a correspondente capitação o escalão A. Aos alunos Elisabete Almeida Grais, João Miguel Ferreira, pela falta de fundamentação da percepção tida anteriormente (sinais exteriores de riqueza destes agregados, nomeadamente, habitação, carros, etc.) o grupo de trabalho, atribuiu-lhes o escalão a que corresponde a capitação, escalão A. Quando eram 17.30 horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente acta.", a CÂMARA deliberou, igualmente, por UNANIMIDADE, restituir a Elisabete Almeida Grais e João Miguel Ferreira o valor dos almoços pagos até esta data, dado que, tendo direito ao escalão A, não pagaria almoço.----------

--------- **7.2 – PERPÉTUA FRAZÃO**----------

--------- **7.2.1 – Oferta de fichas para elaboração de inventário do Museu Martins Correia**----------

---------- A CÂMARA, deliberou por UNANIMIDADE, aceitar a oferta.----------

--------- **8 – OBRAS PARTICULARES**----------

--------- **8.1 – Alcobia – Máquinas e Alfaias Agricolas, Lda**----------

--------- **8.1.1 – Alteração ao loteamento**----------

---------- Relativamente à apreciação deste assunto, o Vereador Alcobia, ausentou-se da sala-----

---------- Foi presente informação da DOUA, com o seguinte teor: "Que a alteração solicitada, aumento da área de construção do lote 1 de 183.50 m2 e do lote nº 2 de 201.50 m2 para 255.00 m2, está dentro dos parâmetros urbanísticos do PDM para a zona. Foi cumprido o disposto no nº 2 do artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, consentimento escrito dos proprietários de todos os lotes constantes do alvará. Tem parecer favorável da Direcção de Estradas de Santarém. Taxação : 136 m2".----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, concordar com a informação da DOUA.----------

--------- **9 – COMPROPRIEDADE**----------

--------- **9.1 – Mafalda Guedes Monteiro Coimbra de Brito Salvador & Outros**----------

--------- **9.1.1 – Emissão de pareceres**----------

---------- Foram presente dois requerimentos solicitando pareceres----------

---------- Foram presente duas informações da DOUA com o seguinte teor: “A Adjudicação por permuta a favor dos requerentes, não visa nem resulta emparcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos”.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, emitir pareceres favoráveis aos requerimentos.----------

-------- **10 - INTERVENÇÕES DO EX.MO PRESIDENTE**----------

-------- **10.1 - Processos despachados ao abrigo da delegação de competências**----------

---------- **Vinura - Soc. Agrícola e Imobiliária**/Construção de moradia unifamiliar----------

---------- **Vinura - Soc. Agrícola e Imobiliária**/Construção de moradia unifamiliar----------

---------- **Vinura - Soc. Agrícola e Imobiliária**/Construção de moradia unifamiliar----------

---------- **Vinura - Soc. Agrícola e Imobiliária**/Construção de moradia unifamiliar----------

---------- **Fernando Amaral**/Construção de moradia----------

---------- **Luís Filipe Mota Pereira**/Construção de moradia----------

---------- **Manuel Fernando da Silva Luís**/Substituição de cobertura----------

---------- **João Paulo Mirandela do Rosário/**Construção de moradia----------

---------- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO----------

--------- **11 – APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA**:----------

---------- Mais foi deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5^{A}/2002 de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos a deliberações referentes aos pontos 4, 5, 7.1 e 8 . ----------

--------- **12 - ENCERRAMENTO**: ----------

---------- Quando eram 13.30 horas, o EX^{MO}. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

Fls 02/03/04

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, mandei redigir, subscrevo e também assino. ----------